



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**  
**CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL**  
**COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**  
**CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY RAID 2026**  
**REGULAMENTO DESPORTIVO**  
**ADENDO 02**

**4.8 - Penalização em pontos (INCLUIR)**

Durante os eventos, os concorrentes poderão receber pontos punitivos, conforme Art 133 e Art 141 do CDA, nas infrações abaixo:

- As advertências verbais não estão sujeitas à pontuação e nem dão margem a quaisquer recursos.
- Advertência escrita - 02 (dois) pontos;
- Apoio proibido - 02 (dois) pontos;
- Atraso entrada Parque de Largada - 02 (dois) pontos;
- Falta do Passaporte Técnico - 02 (dois) pontos;
- Perda de Controle de Roteiro no deslocamento - 02 (dois) pontos;
- Causador da interrupção da Prova Especial - 05 (cinco) pontos;
- Não utilização dos itens de segurança - 05 (cinco) pontos;
- Falta de sinalização no acidente - 05 (cinco) pontos;
- Assistência Aérea - 07 (sete) pontos;



- Desvio superior a 50 metros do percurso oficial - 07 (sete) pontos;
- Desvio excessivo de pista obstruída - 07 (sete) pontos;
- Reentrada ou circulação ao contrário da zona de controle - 07 (sete) pontos;
- Recusar a largar no seu horário ideal - 07 (sete) pontos;
- Não respeitar os radares no deslocamento após interrupção da Prova Especial - 07 (sete) pontos;
- Reconhecimento prévio da Prova Especial - 07 (sete) pontos;
- Largada antes do horário ideal do Pq. Fechado etapa Maratona - 07 (sete) pontos;
- Não prestar auxílio em acidente - 07 (sete) pontos;
- Parar entre as placas amarela e stop - 07 (sete) pontos;
- Excesso de velocidade no Parque de Apoio - 07 (sete) pontos;
- Impedir ou comportamento antidesportivo - 07 (sete) pontos;
- Excesso de velocidade em mais de uma ZVC - 07 (sete) pontos;
- Ausência de um membro da tripulação ou existência de mais um membro na tripulação - 07 (sete) pontos;
- Não passar ou não parar no controle de carimbo - 07 (sete) pontos;
- Circular em sentido contrário da Prova Especial - 07 (sete) pontos;
- Perda ou rasura da cartela - 07 (sete) pontos;
- Exclusão ou desclassificação desportiva - 07 (cinco) pontos.

### **15.1 - (ALTERAR)**

Todos os concorrentes poderão ou não, a critério do Organizador, receber um livro de bordo impresso contendo uma descrição detalhada do itinerário a ser seguido obrigatoriamente. No caso de não receber o livro de bordo impresso, a navegação será feita pela



planilha eletrônica. Os concorrentes devem respeitar integralmente o itinerário descrito no livro de bordo e/ou planilha eletrônica, sem se desviarem do itinerário indicado, ou das áreas / parques / zonas de assistência indicadas, salvo em caso de força maior, devidamente justificado e aceito pelos Comissários Desportivos.

Parágrafo Primeiro - No caso de haver alguma divergência em uma referência no livro de bordo e/ou planilha eletrônica, entre a tulipa e o seu descritivo, será considerado como válido a tulipa.

Parágrafo Segundo - No caso de disponibilidade de planilha eletrônica, caso exista alguma divergência com a planilha física, terá validade a planilha física.

17.8.2.1 - No Livro de Bordo, o início e o final de cada Zona de Velocidade Controlada - ZVC, coincidirão obrigatoriamente com as figuras do livro de bordo e estará devidamente indicada com a informação da velocidade máxima permitida e/ou o tempo a ser cumprido, conforme o modo de controle da ZVC.

Parágrafo 1º - **(INCLUIR)**

As penalizações serão computadas entre o início e o fim da ZVC, informados no livro de bordo e/ou planilha eletrônica.



Parágrafo 2º - **(INCLUIR)**

Em alguns eventos do Campeonato nas Zonas de Velocidade Controlada - ZVC, poderá existir uma zona de desaceleração, em função do app utilizado para navegação. Quando existir essa zona de desaceleração, a mesma será informada no briefing.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2026

Comissão Nacional de Rally  
Haroldo Scipião Borges  
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional  
Fabio Borges Greco  
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo  
Giovanni Ramos Guerra  
Presidente